

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.732, DE 18 DE AGOSTO DE 1.992  
=====

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com auxílio natalidade do pessoal da Prefeitura regido pelo Regime - L.T., conforme classificação funcional programática abaixo:

2 - Executivo

2 - 2 - Setor de Finanças

15.81 - Assistência

15.81.483 - Assistência ao Menor

15.81.483.223 - Despesas com auxílio Natalidade

3259 - Outras transferências a pessoas ..... CR\$500.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 1.992.

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por fixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA